

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO-

DD. DEPUTADO ESTADUAL LUIZ MAXIMO

A MESA
AC de Assuntos Municipais
75 1 4 88
LUIZ MAXIMO - PRESIDENTE

FLS. N.º 2
PROC. 6387

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL

2953 de 19 ABR 1988

Autuado c/ - 24 - folhas

Ass

019

Os subscritores do presente pedido,
em número de 100 (cem), todos residentes e domiciliados no
Distrito do Potim, do município de Guaratinguetá, neste Estado,
onde também são eleitores há mais de um ano, anexando ao presen-
te as declarações comprobatórias do Delegado de Polícia da ci-
dade de Guaratinguetá e do MM. Juiz Eleitoral, Comarca de Guara-
tinguetá, Zona Eleitoral nº 316, com firmas devidamente reconhe-
cidas, vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência
para requerer a formalização do processo de Emancipação Político-
-Administrativa do Distrito do Potim, a fim de ser apreciado pe-
lo Douto Plenário da Egrégia Assembleia Legislativa, no senti-
do de aprovar a realização de consulta plebiscitária para que a
população do Distrito possa definir se deseja a Emancipação ora
pleiteada, sendo que o Distrito do Potim foi criado pela Lei Es-
tadual nº 3.198/81.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Distrito do Potim, Guaratinguetá, Estado de São
Paulo, em 30 de março de 1988.

- seguem assinaturas:

ENTREGUE À MESA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
16 ABR 1988 14h30

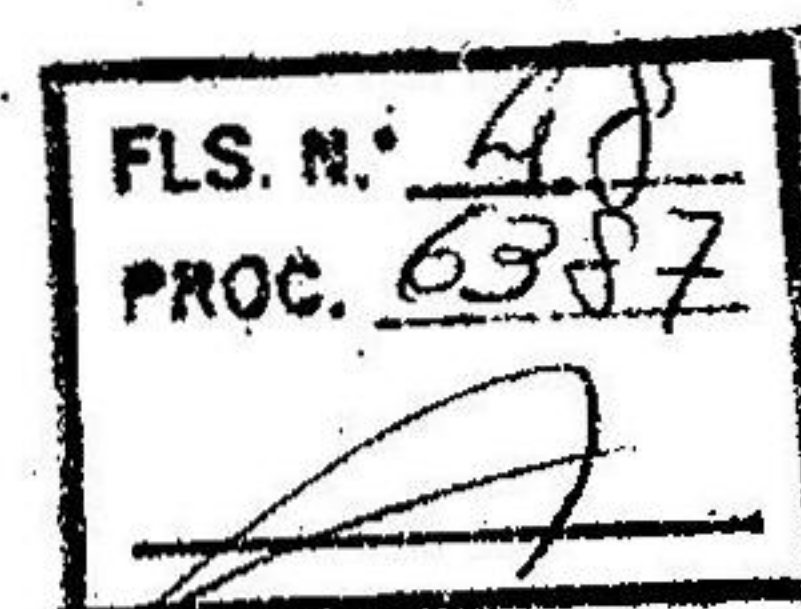


SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de agosto de 1988

47
0953 88
016

Ofício GS-CAT 1026/88



Nobre Deputado

Em atenção ao solicitado no Ofício C.A.M. nº 03/88, de 09/06/88, estamos encaminhando, com o presente, o demonstrativo da receita estadual de impostos arrecadados no exercício de 1987 nos municípios relacionados.

Quanto à receita dos respectivos distritos, não há possibilidade técnica para informar, posto que, o processamento da arrecadação é desdobrado até o nível de município, sem detalhar o distrito.

Renovo a Vossa Excelência as expressões da minha alta estima e distinta consideração.

João Mach. Filho
JOSE MACHADO DE CAMPOS FILHO
Secretário da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ MACHADO
DD. Presidente da Comissão de
Assuntos Municipais
Assembléia Legislativa
do Estado de São Paulo

CAM/mac

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO-

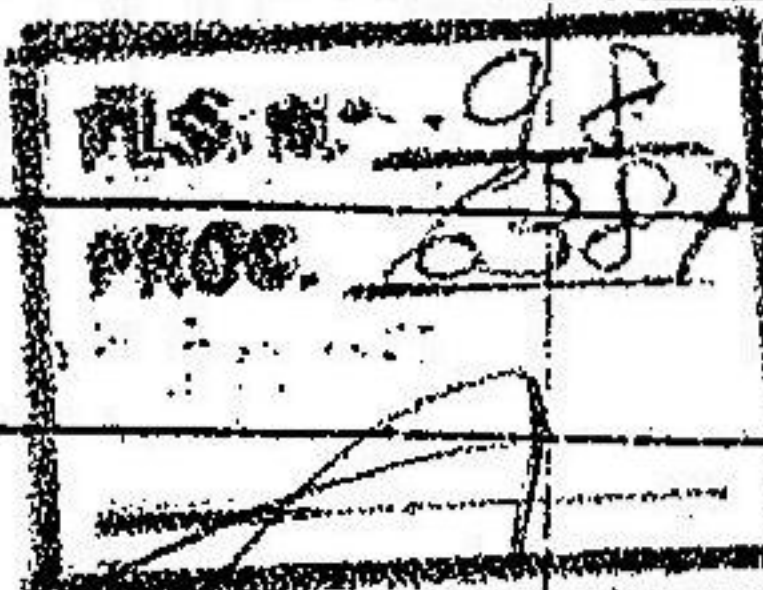
DD. DEPUTADO ESTADUAL LUIZ MAXIMO

Folha nº

Proc. nº

97
203/88
CRJ

PROTOCOLO



Os subscritores do presente pedido,

número de 100 (cem), todos residentes e domiciliados no
Distrito do Potim, do município de Guaratinguetá, neste Estado,
onde também são eleitores há mais de um ano, anexando ao presen
te as declarações comprobatórias do Delegado de Polícia da ci-
dade de Guaratinguetá e do MM. Juiz Eleitoral, Comarca de Guar-
atinguetá, Zona Eleitoral nº 316, com firmas devidamente reconhe-
cidas, vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência
para requerer a formalização do processo de Emancipação Político-
Administrativa do Distrito do Potim, a fim de ser apreciado pe-
lo Douto Plenário da Egrégia Assembleia Legislativa, no senti-
do de aprovar a realização de consulta plebiscitária para que a
população do Distrito possa definir se deseja a Emancipação ora
pleiteada, sendo que o Distrito do Potim foi criado pela Lei Es-
tadual nº 3.198/81.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Distrito do Potim, Guaratinguetá, Estado de São

Paulo, em 30 de março de 1988.

- seguem assinaturas:

Luiz Maximo

ENVIQUE A MESA EM:

1/4/88